

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.949 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

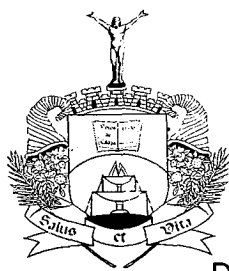
### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 658.764,06 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.39.00      1113    Outros Serviços de PJ      658.764,06    F100

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.16.01.04.122.0801.2884.3.3.90.39.00	1103	Outros Serviços de Terceiros PJ	90,00	F100
02.16.01.08.243.0807.2066.3.3.90.30.00	1104	Material de Consumo	2.700,00	F100
02.16.01.08.243.0807.2066.3.3.90.36.00	1105	Outros Serviços de Terceiros PF	900,00	F100
02.16.01.08.243.0807.2066.3.3.90.39.00	1106	Outros Serviços de Terceiros PJ	500,00	F100
02.16.01.08.243.0807.2066.4.4.90.52.00	1107	Equipamento e Material Permanente	4.500,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2536.3.3.90.30.00	1117	Material de Consumo	2.700,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2536.3.3.90.36.00	1118	Outros Serviços de Terceiros PF	900,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2536.3.3.90.39.00	1119	Outros Serviços de Terceiros PJ	500,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2536.4.4.90.52.00	1120	Equipamento e Material Permanente	4.500,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2636.3.3.90.30.00	1121	Material de Consumo	2.700,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2636.3.3.90.36.00	1122	Outros Serviços de Terceiros PF	900,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2636.3.3.90.39.00	1123	Outros Serviços de Terceiros PJ	500,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2636.4.4.90.52.00	1124	Equipamento e Material Permanente	4.500,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2226.3.3.90.36.00	1132	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2226.3.3.90.39.00	1133	Outros Serviços de Terceiros PJ	900,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2226.3.3.90.40.00	1134	Serviços de Tec. da Infor. e Comu.	4.500,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2227.3.3.90.30.00	1136	Material de Consumo	90,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2227.3.3.90.36.00	1138	Outros Serviços de Terceiros PF	9.000,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2227.3.3.90.39.00	1139	Outros Serviços de Terceiros PJ	9.000,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2227.4.4.90.52.00	1141	Equipamento e Material Permanente	90,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2316.3.3.90.36.00	1144	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.16.02.16.482.0806.2316.3.3.90.40.00	1146	Serviços de Tec. da Infor. e Comu.	90,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2340.3.3.90.36.00	1150	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100

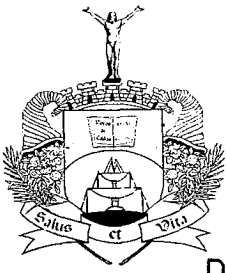


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.949 - fl. 02/03 /

02.16.03.08.244.0805.2340.3.3.90.40.00	1152	Serviços de Tec. da Infor. e Comu.	1.500,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2340.4.4.90.52.00	1153	Equipamento e Material Permanente	2.500,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2538.3.3.90.14.00	1154	Diárias - Civil	2.700,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2538.3.3.90.30.00	1155	Material de Consumo	900,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2538.3.3.90.36.00	1156	Outros Serviços de Terceiros PF	4.500,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2538.3.3.90.39.00	1157	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.500,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2538.4.4.90.52.00	1158	Equipamento e Material Permanente	900,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2833.3.3.90.30.00	1160	Material de Consumo	90.090,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2833.3.3.90.39.00	1161	Outros Serviços de Terceiros PJ	450,00	F100
02.16.03.08.244.0805.2833.4.4.90.52.00	1162	Equipamento e Material Permanente	90,00	F100
02.19..08.241.0801.2732.3.3.50.43.00	1278	Subvenções Sociais	100,00	F100
02.19..08.241.0801.2732.3.3.90.30.00	1279	Material de Consumo	90,00	F100
02.19..08.241.0801.2732.3.3.90.36.00	1280	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.19..08.241.0801.2732.3.3.90.39.00	1281	Outros Serviços de Terceiros PJ	90,00	F100
02.19..08.241.0801.2837.3.3.50.43.00	1283	Subvenções Sociais	121.600,00	F100
02.19..08.241.0802.2229.3.3.50.43.00	1284	Subvenções Sociais	40.000,00	F100
02.19..08.241.0802.2229.3.3.90.30.00	1285	Material De Consumo	49.500,00	F100
02.19..08.241.0802.2229.3.3.90.36.00	1286	Outros Serviços de Terceiros PF	900,00	F100
02.19..08.241.0802.2229.3.3.90.39.00	1287	Outros Serviços de Terceiros PJ	31.000,00	F100
02.19..08.241.0802.2229.4.4.90.52.00	1288	Equipamento e Material Permanente	49.500,00	F100
02.19..08.241.0803.2723.3.3.50.43.00	1289	Subvenções Sociais	100,00	F100
02.19..08.241.0804.2848.3.3.50.43.00	1290	Subvenções Sociais	37.649,68	F100
02.19..08.243.0802.2537.3.3.90.30.00	1296	Material de Consumo	900,00	F100
02.19..08.243.0802.2537.3.3.90.36.00	1297	Outros Serviços de Terceiros PF	900,00	F100
02.19..08.243.0802.2537.3.3.90.39.00	1298	Outros Serviços de Terceiros PJ	40.000,00	F100
02.19..08.243.0802.2537.4.4.90.52.00	1299	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	F100
02.19..08.243.0802.2843.4.4.90.52.00	1303	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	F100
02.19..08.243.0804.2841.3.3.50.43.00	1305	Subvenções Sociais	28.219,78	F100
02.19..08.243.0804.2845.3.3.90.48.00	1307	Auxílios Financeiros a PF	900,00	F100
02.19..08.244.0801.2370.3.3.90.30.00	1308	Material de Consumo	900,00	F100
02.19..08.244.0801.2370.3.3.90.36.00	1309	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2370.3.3.90.39.00	1310	Outros Serviços de Terceiros PJ	20.000,00	F100
02.19..08.244.0801.2370.4.4.90.52.00	1311	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	F100
02.19..08.244.0801.2727.3.3.90.30.00	1312	Material de Consumo	108,60	F100
02.19..08.244.0801.2727.3.3.90.40.00	1315	Serviços de Tec. da Infor. e Comu.	4.500,00	F100
02.19..08.244.0801.2728.3.3.90.30.00	1317	Material de Consumo	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2728.3.3.90.36.00	1318	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2728.3.3.90.39.00	1319	Outros Serviços de Terceiros PJ	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2728.3.3.90.40.00	1320	Serviços de Tec. da Infor. e Comu.	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2729.3.3.90.30.00	1322	Material de Consumo	90,00	F100



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.949 - fl. 03/03 /

02.19..08.244.0801.2729.3.3.90.36.00	1323	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2729.3.3.90.39.00	1324	Outros Serviços de Terceiros PJ	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2731.3.3.90.14.00	1326	Diárias - Civil	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2731.3.3.90.30.00	1327	Material de Consumo	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2731.3.3.90.36.00	1328	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2731.3.3.90.39.00	1329	Outros Serviços de Terceiros PJ	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2731.4.4.90.52.00	1330	Equipamento e Material Permanente	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2838.3.3.90.30.00	1331	Material de Consumo	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2838.3.3.90.36.00	1332	Outros Serviços de Terceiros PF	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2838.3.3.90.39.00	1333	Outros Serviços de Terceiros PJ	90,00	F100
02.19..08.244.0801.2838.4.4.90.52.00	1334	Equipamento e Material Permanente	90,00	F100
02.19..08.244.0802.2753.3.3.90.14.00	1360	Diárias - Civil	90,00	F100
02.19..08.244.0803.2716.3.3.90.14.00	1366	Diárias - Civil	900,00	F100
02.19..08.244.0803.2716.4.4.90.52.00	1371	Equipamento e Material Permanente	900,00	F100
02.19..08.244.0803.2722.3.3.90.30.00	1376	Material de Consumo	800,00	F100
02.19..08.244.0803.2722.3.3.90.36.00	1377	Outros Serviços de Terceiros PF	108,00	F100
02.19..08.244.0803.2722.3.3.90.40.00	1379	Serviços de Tec. da Infor. e Comu.	500,00	F100
02.19..08.244.0803.2726.3.3.90.39.00	1381	Outros Serviços de Terceiros PJ	32.592,85	F100
02.19..08.244.0803.2835.3.3.90.46.00	1382	Auxílio-Alimentação	110,00	F100
02.19..08.244.0803.2835.3.3.90.49.00	1384	Auxílio-Transporte	125,15	F100
02.19..08.244.0803.2855.4.4.90.51.00	1386	Obras e Instalações	9.000,00	F100
02.19..08.244.0804.2850.3.3.50.43.00	1388	Subvenções Sociais	100,00	F100
	Total		R\$	658.764,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 926, de 25/03/2022.